



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 3/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o pedido de Revisão de decisão do Conselho de Classe de discente do Curso Técnico de Informática para a Internet - Campus Avançado Sombrio.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do Processo nº 23354.005539/2023-45 ;

Resolve:

Art. 1º Emitir PARECER *AD REFERENDUM* **indeferindo** o pedido de Revisão de decisão do Conselho de Classe de discente do Curso Técnico de Informática para a Internet - Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e será submetido à ratificação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária.

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 14:24)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23354.005539/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE AD REFERENDUM**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **579ad37eec**